**PROJETO DE LEI Nº DE 2019.**

**Institui a"Campanha Semana Municipal de Prevenção à Saúde do HOMEM, E dá outras providencias**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º - Fica instituída no Município de Mogi Mirim a **Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem**, a ser comemorada anualmente, durante a semana que antecede o Dia dos Pais e ou no mês de Novembro, conhecido como “Novembro Azul”.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem tem como objetivos específicos:

 I - promover palestras, debates, cursos, pesquisas relativas à saúde do homem, atividades físicas e de lazer;

 II - explanar conhecimentos importantes para a saúde do homem nas diferentes etapas de sua vida, fortalecer a prevenção e quebrar tabus e barreiras que impeçam cuidados necessários para uma vida saudável;

 III - estimular a criação de um Comitê Municipal de Prevenção à Saúde do Homem.

Art. 3º - Na Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem, vários eventos educativos, culturais e sociais serão realizados como:

 I - debates, seminários, simpósios, palestras, cursos, aulas, oficinas, atividades físicas, esportivas, culturais, exposições e apresentações de vídeos que abordem temas relacionados à prevenção da saúde do homem;

 II - campanhas educativas e informativas sobre medicina preventiva, planejamento familiar, tabagismo, alcoolismo, nutrição, higiene pessoal e bucal, primeiros socorros e qualquer temática que envolva o bem-estar e a saúde do homem;

 III - distribuição de panfletos, material informativo e discussões sobre formas de prevenir e combater doenças tais como: diabetes, hipertensão arterial, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, câncer de próstata, coração, disfunções sexuais e outros;

 IV - palestras sobre pedofilia e drogas realizadas por profissionais capacitados;

 V - outras atividades relativas ao tema.

Art. 4º - O resultado dos trabalhos, propostas e sugestões para realização de ações e programas de interesse da saúde do homem deverão estar à disposição dos órgãos competentes para estudos sobre a viabilidade de sua implantação.

Art. 5º - Durante a Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem, o poder público municipal poderá oferecer aos homens atendimento médico preventivo com realização de exames adequados a cada faixa etária.

Parágrafo Único - As ações descritas no caput deste artigo poderão ser acrescidas de atividades na área de odontologia, como prevenção de cáries, extrações e obturações.

Art. 6º - A Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, devendo ser divulgada juntamente com outros eventos promovidos pela Prefeitura.

Parágrafo Único - Poderão participar da comemoração da semana de que trata esta Lei, organizações sociais civis, ONGs, comércio local e empresas que queiram abraçar a causa.

Art. 7º - A realização e o gerenciamento das atividades de que trata esta Lei será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogi Mirim.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 31 de janeiro de 2019.**

**DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

**VEREADOR - PPS**

 **JUSTIFICATIVA**

Os homens são conhecidos por darem menos atenção à saúde e fazerem menos consultas médicas e exames preventivos. Esta talvez seja a principal razão pelo risco aumentado de morte no sexo masculino. Os homens vivem em média sete anos menos do que as mulheres. O preconceito e a falta de tempo ainda são as causas apresentadas pelos homens para esta ausência de cuidado com a sua saúde.

Além de não fazerem consultas e exames preventivos – que são essenciais para evitarmos as doenças ou detectá-las em estágios iniciais, mais fáceis de serem controladas. Uma porcentagem dos homens tendem a ter alguns comportamentos de risco, como obesidade, sedentarismo, tabagismo e consumo excessivo de álcool.

Além disto estão mais expostos ao risco de mortes por causas externas (acidentes, violência) do que as mulheres. Sendo assim, é importante que os homens sejam estimulados para a prevenção de doenças e para realizarem exames periódicos de saúde.